

Resolução sob no. 298
1963
11/3/63
Hadij Beauri



= RESOLUÇÃO Nº 298 =

Extingue cargo e contém outras disposições

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e
promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica extinto, no quadro do funcionalismo municipal,
o cargo de Chefe do Serviço de Secretaria da Câmara, criado pela resolução
160, de 18 de novembro de 1.955.

Art. 2º - A gratificação estipulada pela dotação 8 00 4 do
orçamento vigente passará a ser de R\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) anuais.

Parágrafo único - Para atender a diferença no corrente exercí-
cio fica o Poder Executivo autorizado a abrir o necessário crédito adicio-
nal - suplementar.

Art. 3º - As funções do Chefe do Serviço de Secretaria passa-
ra a ser exercidas por funcionário indicado pelo Presidente da Casa, com
devida aprovação, pela maioria absoluta.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

São João Nepomuceno, 11 de Março de 1.963

João Marchiori
- Presidente -

Bicáudio Braz de Freitas
- Vice Presidente -

Neto de Jesus
- Secretário -